PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 35/ 2014.

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei .

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Jurídico II, que fará parte do Anexo I – Grupo de Direção Superior – DS - da Lei Complementar Nº 004/2006, para compor a Procuradoria Jurídica do Município de Piumhi-MG:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Assessor Jurídico II	02	40 horas semanais	R$ 3.200,00

Parágrafo Primeiro: A remuneração do cargo de Assessor Jurídico II será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Segundo: As atribuições do cargos criados por esta Lei, são:

I- Acompanhar todos os processos licitatórios, bem como contratos, acordos, convênios ou ajustes, firmados pelo Município de Piumhi.

II- Acompanhar os processos administrativos e judiciais que envolvam a área da saúde;

III- Presidir e instruir todos os processos administrativos relativos aos Servidores Públicos do Município;

IV- Supervisionar todo o serviço sob a responsabilidade do Assessor Jurídico I;

V- Manter a legislação municipal atualizada, com as respectivas revisões, atualizações e consolidações;

VI- Exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais seja expressamente designado.

Art. 3°. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piumhi, 08 de setembro de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 004/2006

(Criação de cargos)

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODALI./ RECRUTAM.
I – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS				
Assessor Jurídico II	DS - 01	02	R$ 3.200,00	AMPLO/LIMI.

Piumhi, 08 de setembro de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

PROTOCOLIZADO EM
08 / 09 / 2014
14:29 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 08 / 09 / 2014.